CONSELHO CONSULTIVO
REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Em cumprimento ao artigo 55 § 2º "d" do Estatuto Social, c/c o artigo 40, § 2º do Regimento Interno do SPFC, convoco os Ilustres Conselheiros deste Colendo Conselho para a **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** que se realizará no dia **13 de fevereiro 2021 (sábado)**, das 10h30 às 12h30 das seguintes formas: 1) pelo sistema *drive thru*, com a entrada pelo portão 17; todos receberão uma cédula contendo os nomes dos 67 (sessenta e sete) candidatos habilitados a disputar a vitaliciedade, conforme relação encaminhada pelo Conselho Deliberativo, que está sendo encaminha em anexo com os respectivos currículos;

ou

2) a critério do Conselheiro, através do sistema de votação secreta on-line (Tafner), conforme instruções abaixo:

> **No dia 13 de fevereiro de 2021, a partir das 09:00hs todos os Membros do Conselho Consultivo receberão por E-mail e por SMS o link da votação e deverão seguir as instruções recebidas, inserindo a senha que será enviada e logo após os 4 (quatro) primeiros dígitos do seu CPF, quando receberão a lista de candidatos votando em 20 (vinte) nomes.**

A ordem do dia será:

a) Indicar 40 (quarenta) candidatos inscritos, para posterior retorno ao Conselho Deliberativo, para eleição final visando o preenchimento de 10 (dez) vagas de Conselheiros Vitalícios;
b) Cada Membro deste Egrégio Conselho poderá votar em até 20 (vinte) candidatos, sem possibilidade de voto por procuração;
c) Os votos não serão identificados, consignados em cédula única, que conterá o nome dos 67 (sessenta e sete) candidatos inscritos, sendo depositados em urna existente no local ou por votação eletrônica;

d) Caso não seja alcançada a indicação obrigatória de 40 (quarenta) candidatos, serão realizados tantos escrutínios quantos necessários, para que o número mínimo obrigatório seja alcançado.

São Paulo, 04 de fevereiro 2021

IVES GANDRA DA SILVA MARTINS
Presidente do Conselho Consultivo